



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

**“INDICAÇÃO Nº 03/2023”**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 06 de janeiro de 2023.

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a coleta de lixo permanente e a instalação de lixeiras/pontos de coleta na Vila Joaquim Moreira, Marrecas, neste município.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, a coleta de lixo permanente e a instalação de lixeiras/pontos de coleta na Vila Joaquim Moreira, neste município.

| – JUSTIFICATIVA – |

Vários são os benefícios colhidos pela sociedade quando a coleta de lixo é operacionalizada de forma efetiva: ganhos sociais, econômicos e ambientais. A coleta de lixo diminui a poluição ambiental e o desperdício de recursos naturais.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem. Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON  
GONCALVES  
CAVALCANTE:49181270372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON  
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372  
DN: cn=B, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RPB e CPF A3, ou=EM  
BRANCO, ou=653469000191, ou=FULVIO EMERSON  
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372  
Dados: 2023.01.05 23:52:42 -03'00'

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

MATERIA ENCAMINHADA
<i>PMT</i>
ATRAVÉS DO OF. Nº <i>003/2023</i>
<i>Mayara G. Caracás</i>
FUNCIONÁRIO

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

Protocolo Sob o nº *006/2023*  
as folhas *23* no livro de Protocolo nº *02*

Tauá, *06/01/2023*  
Servidor Responsável *Mayara G. Caracás*